

Edital nº 11/2026

Regulamenta o ingresso de novos estudantes para os Cursos de Formação do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE Fortaleza) no semestre 2026.2

1. Das disposições preliminares

1.1 A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE Fortaleza, torna público o presente edital que rege a inscrição de candidatos/as aos Cursos de Formação: **1. Educação Inclusiva: saberes e práticas docentes na escola das diferenças; 2. Atendimento Educacional Especializado (AEE); 3. Profissional de Apoio Escolar (PAE) 4. A inclusão do/a estudante com Transtorno do Espectro do Autismo na escola comum.**

1.2 Os cursos têm por objetivo oferecer **formação continuada, em nível de extensão, a professores/as da educação básica e a profissionais que atuam com o público da educação especial no estado do Ceará. (Vide catálogo de cursos – anexo I)**

1.3 Os cursos de Educação Inclusiva, PAE e TEA terão carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, com turmas na modalidade presencial e turmas na modalidade de ensino a distância (EaD). O curso de AEE terá carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas com turmas na modalidade híbrida contendo aula na modalidade presencial e aula na modalidade de ensino a distância (EaD) síncrono e assíncrono. A carga horária está distribuída no período de **agosto a dezembro de 2026.**

1.3.1. Os cursos na modalidade **presencial** ocorrerão na **sede do CREAECE Fortaleza**, uma vez (1) por semana.

1.3.2. Os cursos da modalidade EaD ocorrerão em **ambiente virtual de aprendizagem, hospedado na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) e Google Meet**, sendo composta por **aulas remotas síncronas**, uma vez (1) por semana, pelo *Google Meet*, além de **atividades desenvolvidas por meio do Google Sala de Aula (Google Classroom).**

1.4 As aulas ocorrerão, **exclusivamente, no turno noturno (18h30 às 21h)**, no dia da semana da turma escolhida no ato de inscrição.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são **gratuitas.**

2.2 Cada candidato poderá **concorrer a apenas uma das vagas oferecidas neste edital** e deverá usar o próprio CPF para a inscrição.

2.3 Para se inscrever é necessário usar **um e-mail do Gmail.** Para os candidatos/as às vagas destinadas a professores (efetivos e temporários) e servidores pertencentes ao quadro efetivo da

SEDUC Sede/CREDE/SEFOR serão considerados também os e-mails **@prof.ce.gov.br** e/ou **@seduc.ce.gov.br**

2.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo interessado, segundo preenchimento de **formulário eletrônico único de inscrição específico**, <https://forms.gle/nSmdiimP5gXWC3heA> disponível no **período de 8h00 do dia 03 de julho de 2026 às 17h00 do dia 17 de julho 2026**.

2.5 No formulário eletrônico de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o/a candidato/a afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

2.6 As informações prestadas pelo candidato devem coincidir com a documentação apresentada. O/a candidato/a que preencher declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos/informações falsas ou inexatas terá a sua inscrição cancelada e nulos todos os atos dela decorrentes.

2.7 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um ou mais documentos sejam anexados, estes devem ser devidamente escaneados e inseridos em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF.

2.8 Toda a documentação necessária à inscrição deve ser inserida por meio do formulário eletrônico de inscrição de que trata o **item 3**. Documentos enviados por outros meios não serão considerados.

2.9 O recibo enviado automaticamente pelo formulário eletrônico de inscrição não é uma confirmação de classificação. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado.

2.10 Na hipótese de o candidato preencher o mesmo formulário eletrônico de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

3. Da documentação exigida

3.1 Documento de identificação oficial com foto **frente e verso** (são aceitos apenas documentos oficiais com foto que contenham o nome do interessado, data de nascimento, número do documento com órgão emissor e data de emissão – Exemplos: RG, CNH).

3.2 Comprovante atualizado de vínculo com uma instituição de ensino. Os documentos que comprovem esse vínculo podem ser: **declaração de efetivo exercício de docência e/ou /função emitido nos últimos 30 dias pela instituição OU contracheque atualizado OU cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Serviço que comprove a manutenção do vínculo atualizado**.

3.3 Os documentos devem estar completos, legíveis e sem rasuras. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados serão canceladas.

3.4 Caso julgue necessário, o CREAECE Fortaleza poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição.



3.5 O CREAECE Fortaleza não fará nenhum tipo de correção, alteração ou exclusão de documentos e informações inseridos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição

3.6 O CREAECE Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.

3.7 Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste edital, portanto, a correta interpretação dele é de responsabilidade do/a candidato/a.

4 Dos pré-requisitos

4.1 Ser licenciado e/ou bacharel em qualquer área do conhecimento.

4.2 Atuar como professor/a, gestor ou técnico/servidor da educação básica, vinculado/a às instituições de ensino das redes públicas ou privadas de Educação no Estado do Ceará.

4.2.1 Também poderão se inscrever profissionais graduados de outras de áreas que comprovem atuação com o público da educação especial.

4.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, **quinze (15) horas semanais** para estudos, assumindo, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências metodológicas do curso.

4.4 Possuir conhecimentos em informática básica e navegação na WEB, mais especificamente, domínio das ferramentas digitais da *Google Enterprise*.

4.5 Possuir equipamentos eletrônicos necessários para adentrar na plataforma de estudos e participar das atividades propostas.

5 Das vagas

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de prioridade com os/as candidatos/as que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos pelo **item 4**.

5.2 As vagas serão preenchidas, prioritariamente, seguindo a ordem abaixo:

1º) **Professores/as da rede estadual** de ensino lotados/as em sala de aula comum, Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), professoras/es e outras/os profissionais nos Núcleos de Apoio Pedagógico Especializado (Nape) da rede estadual de ensino.

2º) **Gestores** de escolas da **rede estadual** e/ou técnicos/servidores da Seduc Sede/Credes/Sefor.

3º) **Professores/as das redes municipais e/ou federal**, lotados/as em sala de aula comum, nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e nos Núcleos de Apoio Pedagógico Especializado (Nape).

4º) **Gestores** de escolas **municipais/federal** e/ou **técnicos/servidores** das secretarias



municipais de Educação.

5°) **Professores/gestores da rede privada de ensino** (em exercício atual).

6°) **Profissionais graduados de outras áreas que comprovem atuação com o público da educação especial** (em exercício atual).

5.3 Os/as candidatos/as selecionados/as receberão um e-mail de confirmação com um link para acesso à sala virtual (Google Sala de Aula) dentro do prazo estipulado. Caso o/a candidato/a não adentre na plataforma no prazo estabelecido no corpo do e-mail, a vaga será destinada a outro/a candidato/a, conforme a ordem de inscrição e prioridades.

5.4 Oferta de vagas para o semestre 2026.2:

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
DIAS DA SEMANA	TURNOS	VAGAS
TURMA 1: Segunda (Presencial) e Quinta (Remoto - Síncrono)	NOITE	25
TURMA 2: Quarta (Presencial) e Sexta (Remoto - Síncrono)	NOITE	25

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: SABERES E PRÁTICAS DOCENTES NA ESCOLA DAS DIFERENÇAS		
DIAS DA SEMANA	TURNOS	VAGAS
TURMA 1: Quarta (Remoto - Síncrono)	NOITE	60
TURMA 2: Sexta (Presencial)	NOITE	25

TEA		
DIAS DA SEMANA	TURNOS	VAGAS
TURMA 1: Segunda (Remoto - Síncrono)	NOITE	60
TURMA 2: Quinta (Presencial)	NOITE	25

PAE		
DIAS DA SEMANA	TURNOS	VAGAS
TURMA 1: Segunda (Presencial)	NOITE	25
TURMA 2: Quarta (Remoto - Síncrono)	NOITE	60

5.4.1 Em caso de não formação das turmas nos turnos previstos no item anterior, poderá haver



remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

6 Da classificação dos candidatos

6.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos às vagas serão **classificados de acordo com a ordem de inscrição, registrado horário de inscrição pelo próprio formulário de inscrição.**

7 Da eliminação e desclassificação

7.1 Será eliminado e desclassificado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos, não seguir as orientações de preenchimento contidas no formulário eletrônico de inscrição de que trata os subitens 3.1 e 3.2 ou descumprir qualquer disposição deste edital.

7.2 Os/as candidatos/as que excedam o limite de vagas serão considerados classificáveis. Caso ocorram desistências de candidatos classificados dentro das vagas, os candidatos classificáveis poderão ser convocados conforme deliberação da coordenação do CREAECCE Fortaleza.

8 Do resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado até às **17h00 do dia 24 de julho de 2026**, pelo site oficial da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) e por e-mail aos candidatos classificados.

8.2 O CREAECCE Fortaleza não fará contato individual com os/as candidatos/as selecionados/as. A conferência dos/as selecionados/as é de responsabilidade individual de cada candidato/o, conforme os prazos e formas de divulgação expressos neste edital.

9 Das matrículas

9.1 Após divulgação do resultado, o/a candidato/a classificado receberá por e-mail as informações e orientações para efetivação de matrícula.

9.2 O/A candidato/a selecionado/a deverá realizar matrícula no período especificados/as nas orientações de matrícula que serão enviadas no e-mail (observar Item 2.3) indicado no ato da inscrição. A não confirmação da matrícula implicará automaticamente na perda da vaga e na imediata substituição.

9.3 O/a estudante matriculado/a só poderá frequentar um (1) curso de Formação por semestre. Assim, o/a estudante não poderá cursar mais de um curso de Formação do Creaece (observar ANEXO I) concomitantemente durante o semestre vigente.

10. Do calendário



ATIVIDADES	PRAZO
Período de inscrições disponível no site oficial da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br)	das 8h00 do dia 03 de julho de 2026 às 17h00 do dia 17 de julho de 2026.
O Resultado será divulgado nos murais físicos na sede do CREAECE Fortaleza e site oficial da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br)	Até às 17h00 do dia 24 de julho de 2026.
Previsão de início das aulas	A partir do dia 10 de agosto de 2026, seguindo os dias dos cursos ao longo da semana.

11. Disposições finais

11.1 Não há trancamento de matrícula no desenvolvimento dos cursos.

11.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações/atividades e no mínimo 75% de frequência.

11.3 É pré-requisito para inscrição e matrícula o conhecimento do uso das plataformas digitais, mais especificamente das ferramentas digitais do *Google Enterprise*. A má utilização ou o desconhecimento dessas tecnologias é de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as.

11.4 Ao se inscreverem, os/as candidatos/as assumem o compromisso de realizarem as atividades propostas no desenvolvimento do curso na data estipulada pelo/a professor/a, não sendo possível o recebimento de atividades fora dos prazos.

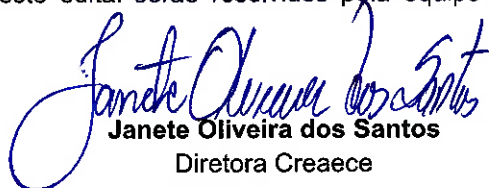
11.5 O Curso é totalmente gratuito, ficando sob responsabilidade do/a aluno/a apenas despesas de natureza pessoal para acesso às ferramentas digitais.

11.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, conforme item 3, implicará o cancelamento de sua matrícula.

11.7 É, expressamente, proibido aos cursistas divulgar ou compartilhar os links de acesso às salas virtuais, sob pena de cancelamento da matrícula.

11.8 O/a aluno/a poderá ser retirado do processo formativo, caso apresente conduta indecorosa ou desrespeite professores/as ou funcionários/as ao longo do curso.

11.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do CREAECE Fortaleza.



Janete Oliveira dos Santos
Diretora Creaece

Fortaleza, 30 de junho de 2026.



ANEXO I CATÁLOGO DE CURSOS DO CREAEC E FORTALEZA 2026

1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Objetivo Geral: Aperfeiçoar a atuação docente no contexto do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ampliando os conhecimentos teóricos, técnicos e pedagógicos necessários à identificação das necessidades educacionais específicas, à eliminação de barreiras, à elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas que promovam a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

TEMÁTICAS ABORDADAS

Módulo 1 – Fundamentos da Educação Especial Inclusiva

Módulo 2 – Legislação, Políticas Públicas e Gestão Inclusiva

Módulo 3 – Organização do AEE, Consultoria Colaborativa e Avaliação Pedagógica Especializada

Módulo 4 – Deficiência Intelectual e Construção do PDI

Módulo 5 – Transtorno do Espectro Autista no AEE

Módulo 6 – Deficiência Visual, Braille e Acessibilidade

Módulo 7 – Deficiência Física, Comunicação Alternativa e Tecnologia Assistiva

Módulo 8 – Surdez, Libras e Educação Bilíngue

Módulo 9 – Altas Habilidades/Superdotação, DUA e Sustentabilidade

Módulo 10 – Avaliação, Monitoramento e Portfólio Técnico do AEE

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: SABERES E PRÁTICAS DOCENTES NA ESCOLA DAS DIFERENÇAS

Objetivo Geral: Promover a formação continuada de professores da educação básica para o fortalecimento de competências teóricas e práticas relacionadas à Educação Inclusiva, possibilitando a construção de culturas, políticas e práticas pedagógicas inclusivas na escola comum, mediante o

desenvolvimento de estratégias de planejamento, avaliação, acessibilidade, trabalho colaborativo e elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI), visando garantir o direito de aprendizagem e a participação de todos os estudantes.

TEMÁTICAS ABORDADAS

- Módulo 1 - Fundamentos da Educação Inclusiva e Apresentação do Curso
- Módulo 2 - A Diferença como Princípio Estruturante da Escola das Diferenças
- Módulo 3 - Serviços, Redes de Apoio e Profissionais da Educação Inclusiva
- Módulo 4 - Currículo Inclusivo e Planejamento Pedagógico
- Módulo 5 - Construção Colaborativa do PEI na Escola Comum
- Módulo 6 - Estratégias Pedagógicas Inclusivas
- Módulo 7 - Acessibilidade, Tecnologia Assistiva e Recursos Pedagógicos
- Módulo 8 - Família, Escola e Trabalho Colaborativo
- Módulo 9 - Avaliação na Perspectiva da Educação Inclusiva
- Módulo 10 - Sistematização das Práticas e Seminário Integrador

3. TEA

Objetivo Geral: Curso destinado à apresentação dos fundamentos teóricos e metodológicos para a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

TEMÁTICAS ABORDADAS

- Módulo 1 – Fundamentos do TEA
- Módulo 2 – Legislação e Direitos da Pessoa com TEA
- Módulo 3 – Desenvolvimento e Aprendizagem do Estudante com TEA



Módulo 4 – Comunicação e Linguagem no TEA

Módulo 5 – Estratégias Pedagógicas para Inclusão

Módulo 6 – Recursos Didáticos e Tecnologias Assistivas

Módulo 7 – Manejo Comportamental e Regulação Emocional

Módulo 8 – Alfabetização e Aprendizagem nos Diferentes Níveis de Ensino

Módulo 9 – Família, Escola e Rede de Apoio

Módulo 10 – Práticas Inclusivas e Estudos de Caso

6. PAE

Objetivo Geral: Promover a formação continuada dos Profissionais de Apoio Escolar, fortalecendo conhecimentos teóricos, técnicos e práticos sobre Educação Especial Inclusiva, acessibilidade, direitos das pessoas com deficiência, ética profissional e estratégias de apoio aos estudantes público da Educação Especial, qualificando sua atuação para favorecer a participação, a autonomia, a segurança e o desenvolvimento dos estudantes nos diferentes contextos da escola comum, em articulação com a equipe escolar, a família e a rede de proteção social.

TEMÁTICAS ABORDADAS

Módulo 1 – Introdução à Educação Inclusiva e Direitos Humanos

Módulo 2 – Modelo Social da Deficiência e Enfrentamento ao Capacitismo

Módulo 3 – O Papel do Profissional de Apoio Escolar

Módulo 4 – Ética Profissional, Intersetorialidade e Trabalho Colaborativo



Módulo 5 – Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

Módulo 6 – Compreendendo o TEA no Contexto Escolar

Módulo 7 – Práticas de Cuidado e Apoio ao Estudante com TEA

Módulo 8 – Cuidado e Apoio ao Estudante com Deficiência Física

Módulo 9 – Cuidado e Apoio ao Estudante com Deficiência Intelectual

Módulo 10 – Integração das Práticas, Estudos de Caso e Portfólio Final

